



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

08.170.862/0001-74

AV CASTOR VIEIRA REGIS, 50 - COHABINAL - PARNAMIRIM/RN - CEP: 59140-670  
CONTRACHEQUE

Nome <b>ANA CRISTINA DUARTE FERNANDES SIDRIM</b>			Matrícula / Vínc. 0008474 / 1	Competência 12/2025
Lotação UNIDADE MISTA DE SAUDE DEPUTADO MARCIO MARINHO			Data Admissão 14/01/2008	
Cargo / Função NUTRICIONISTA - GNS /			Referência N2 40H CLASSE H /	
Tipo Vínculo Efetivo		Identidade 1218317 SSP RN		CPF 671.403.784-87
Banco 104	Agência 2008-7	Conta 03700004539-8	S.F. 0,00	I.R. 0
		Carga Hor. 40		PASEP 127.56745.64-4
Cód.	Descrição	Ref	Competência	Vantagens
001	SALÁRIO BASE		12/2025	2.858,93
014	ANUENIO	17 ANO(S)	12/2025	486,02
035	ADICIONAL NOTURNO		12/2025	68,61
223	PLANT. EXT. NOVEMBRO		12/2025	1.000,00
278	GAUE(L 168/19)-NS3	NIVEL SUPERIOR	12/2025	2.600,00
371	INSALUB GRAU MEDIO		12/2025	283,14
301	INSS	11,39 %	12/2025	831,12
302	IRRF	11,91 %	12/2025	869,30
408	EMPREST CAIXA	54/120	12/2025	1.239,46
408	EMPREST CAIXA	53/120	12/2025	116,20
408	EMPREST CAIXA	47/120	12/2025	28,04
408	EMPREST CAIXA	46/144	12/2025	75,58
408	EMPREST CAIXA	35/144	12/2025	123,26
411	AGN	1/1	12/2025	369,43
MENSAGEM		Salário Bruto 7.296,70	Total Descontos 3.652,39	
			Líquido <b>3.644,31</b>	
Marg. Consignável 1.591,34		Saldo Marg. Consig. 8,80		

## Registro das organizações e avaliações de atendimento

1. Centro de Desenvolvimento Social e Comunitário - CEDESC
2. Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA
3. Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE
4. Associação Potiguar de Apoio a Juventude do Meio Popular - ILEAÔ
5. Instituto de Assistência Social e Educação - AMAR
6. Centro de Assistência Social Pastor Eugênio Martins Pires - CASEMP
7. Grupo de Apoio a Adoção - ABRACE
8. Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração Social - RENAPSI
9. Centro Educacional Dom Bosco
10. Serviço de Acolhimento Institucional - Casa do Adolescência
11. Serviço de Família Acolhedora
12. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa - SME
13. Instituto Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, proteção e Aprendizagem do Adolescente Trabalhador no Rio Grande do Norte - INFOCA-RN
14. Associação Brazilian Kids Care

## Projetos financiados com recurso do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA

### “Projeto Gol de Esperança”

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Nordeste – ADRA

### “Projeto Música e Cidadania”

Associação Potiguar de Apoio a Juventude do Meio Popular – ILEAÔ

### “Projeto Nas Asas do Louvor, o despertar para o novo caminho”

Centro de Assistência Social Pastor Eugênio Martins Pires – CASEMP

### “Projeto Lazer e Esporte na Adolescência: Pacto pela Vida”

Grupo de Apoio a Adoção – ABRACE



@PARNAMIRIMCOMDICA

Centro Integrado de Apoio à Criança e Adolescente  
Rua Dr. Carlos Matheus, 1454 – Centro, Parnamirim/RN  
comdica.parnamirim@yahoo.com.br  
fia.comdica.rn@gmail.com  
(84) 9 8792-9137



Destine parte de seu Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Parnamirim - FIA e transforme a vida das crianças e adolescentes do nosso Município!



**FIA**  
Fundo Municipal da Infância e Adolescência



**GACIV**  
Gabinete Civil

**PARNAMIRIM**  
PREFEITURA

## O que é o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA?

É um Fundo especial criado pela Lei Municipal nº 827, de 30/06/1994, Decreto Municipal nº 3.951, de 17/08/1998, com as alterações do Decreto nº 6.033/2019 de 06/06/2019, também possui embasamento legal do inciso IV no art. 88, da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

## Qual a finalidade do FIA?

Captar e aplicar recursos destinados às ações de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, por meio de projetos especiais prioritários aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.

## Quem pode fazer a destinação do Imposto de Renda para o FIA?

Todas as pessoas físicas que entregarem a Declaração do Imposto de Renda adotando as deduções legais no formulário completo, e que apurem impostos a pagar ou que tenham direito à restituição.

## Como o pagamento é efetuado?

O pagamento é efetuado por meio do Documento de Arrecadação de Receita Federal - DARF, que deve ser pago junto com a Declaração de Imposto de Renda – IR. Dessa forma, serão gerados duas (02) guia de DARFs, um para o Governo e outra para o Fundo escolhido (limitado a 3% do imposto devido).

## Por que fazer a destinação do Imposto de Renda ao FIA?

Para contribuir com a execução de projetos destinados às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e risco eminentes, bem como fortalecer o exercício da cidadania.

## E se tiver restituição a receber?

Ao preencher a declaração, o sistema calcula o imposto devido e confronta com os dados que já foram pagos durante o ano, através das retenções, por exemplo. Se estiver pago, você também poderá pagar outro DARF (emitido pelo próprio programa) com o valor limitado a 3% (três por cento) do imposto devido na destinação. Outra vantagem que o valor da restituição é corrigido pela taxa SELIC.

## O procedimento é bem simples:

**Passo 01:** Preencha todos os seus rendimentos tributáveis e acesse a aba “RESUMO DA DECLARAÇÃO”, clique no “CÁLCULO DO IMPOSTO”, observe seu imposto devido. Em seguida, clique no item “DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO”, clique em “NOVO”.

**Passo 02:** Em TIPO DE FUNDO: selecione “MUNICIPAL”;

**Passo 03:** Em UF: selecione o Estado “RN”;

**Passo 04:** Em MUNICÍPIO: selecione “PARNAMIRIM/RN”.

**Passo 05:** Embaixo, à direita, observe o valor disponível para a doação.

